

ATO Nº 3.774/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 134458/2021 da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, para fins de regularização de vida funcional, o servidor GERARDO PONTES MARTINS, RG Nº 97002608513 SSPDS/CE, do Cargo Efetivo de Professor do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, última lotação na Escola Estadual Djalma Ferreira de Souza, no município de Cuiabá/MT, a partir de 30 de Julho de 1995.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de julho de 2021.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 236916b9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)